SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 // 3224-0202 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Portaria nº 80, de 19 de novembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Termo de Contrato nº 13/2019 - CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato CFQ nº 13/2019:

- **Gestor:** Cristiano Xavier Lucas Ferreira;
- **Fiscal**: Elizângela de Fátima Fernandes Viriato;
- **Empresa:** Casnet Informática Eireli – ME;
- **CNPJ:** 07.270.373/0001-21;
- **Objeto:** Contratação de suporte técnico e operacional aos sistemas informatizados e operacionais, gerenciamento da rede de comunicação de dados, manutenção de cabeamento lógico, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática instalados e em operação (exceto fornecimento de peças), serviço de backup e outros serviços semelhantes.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo CFQ nº 17/2019 - CFQ.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente